

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao
Município de Socorro
Senhora Pregoeira Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Ref.: 1) PROCESSO Nº 073/2025/PMES

2) PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

Razões ao Recurso Administrativo

Luma Peças Para Tratores Ltda, inscrita no CNPJ 69.084.861/0001-00, com sede em Mogi Guaçu/SP, localizada na AV HONORIO ORLANDO MARTINI, JARDIM SAMIRA, nº 3126, CEP 13.841-020, vem, através de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar as presentes RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, com amparo fundamento no inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21

DA TEMPESTIVIDADE

A presente razão de recurso, está sendo manifestado na data de 25 de agosto de 2025, tendo em vista que o prazo de razão de recurso se iniciou em 21 de agosto de 2025, sendo proporcionado para razão o prazo de 3 dias úteis conforme a lei 14.133.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

DO EDITAL

12 - DOS RECURSOS:

12.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

Portanto, é tempestivo a presente razão de recurso e merece ser conhecida.

DAS RAZÕES

A Recorrente traz razões, as quais merecem guarida, devendo ser alteradas as decisões recorridas.

Dito isso, passa-se ao mérito das razões, demonstrando que as razões da recorrente merecem ser assistidas.

Vejamos as razões pelas quais a decisão merece ser alterada

DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL

Trata o presente de procedimento licitatório **PROCESSO Nº 073/2025/PMES, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para uma eventual aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para atender as necessidades da Frota Municipal de Socorro, conforme condições, quantidades, exigências e especificações descritas no anexo I – Termo de Referência do edital.**

A empresa licitante J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi habilitada no certame licitatório, porém descumpriu cláusula essencial das especificações contidas no Edital.

Assim, conforme será demonstrado, a decisão da Administração **deve ser alterada.**

Do Edital

5.21.1. - A proposta final deverá constar:

j) O licitante vencedor obriga-se a disponibilizar à Prefeitura Municipal, no ato da apresentação da proposta e durante toda a execução contratual, de forma tempestiva e gratuita, a indicação completa e o respectivo acesso (mediante credenciais de login e senha válidas e atualizadas) à tabela de preços oficial da montadora ou da concessionária autorizada. Fica facultada a adoção de sistemas de gerenciamento compatíveis, como o software Cilia ou outro similar com equivalência funcional. A ausência ou irregularidade no cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do licitante, nos termos previstos no edital.

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

Anexo I termo de referência

8.4 O licitante vencedor obriga-se a disponibilizar à Prefeitura Municipal, no ato da apresentação da proposta e durante toda a execução contratual, de forma tempestiva e gratuita, a indicação completa e o respectivo acesso (mediante credenciais de login e senha válidas e atualizadas) à tabela de preços oficial da montadora ou da concessionária autorizada. Fica facultada a adoção de sistemas de gerenciamento compatíveis, como o software Cilia ou outro similar com equivalência funcional. A ausência ou irregularidade no cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do licitante, nos termos previstos no edital.

Desta forma fica claro demonstrar que a empresa não cumpriu o solicitado em edital, pois não demonstrou a pesquisa de preços em referência a tabela cilia e so apresentou a pesquisa de preços em relação a tabela da empresa Shark Maquinas, onde somente empresas distribuidoras do grupo possuem acesso, cabe ainda salientar que nesta tabela de referência de valores são apresentados vários valores que muitas das vezes ao se pesquisa um mesmo código é apresentado diversos valores, não tendo desta forma uma valor referencial fixo, onde em uma mesma data é possível verificar valores distintos colocado por cada afiliada do grupo.

Salienta-se ainda que não a isonomia entre as licitantes ao se aceitar esta tabela uma vez que não é possível sua contratação pois a mesma não é publica para contratação de qualquer empresa, como no caso do Cília onde qualquer empresa que o assine tem acesso, o que quebra de todas as formas a isonomia

Para tanto convido a prefeitura a tentar efetuar a assinatura do sistema utilizado pela licitante, o que não será possível, demonstrando assim que nossa argumentação é correta.

Da Desclassificação da empresa no julgamento de propostas

Do Edital

5.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.20. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes esclarecimentos que julgar necessários.

5.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.1. - A proposta final deverá constar:

a) As especificações do(s) item(ns) ofertado(s);

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

- b) Valor Total da Proposta: _____
(_____);
- c) O percentual do desconto ofertado;
- d) O prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes);
- e) Condições de entrega: _____ (conforme Termo de Referência);
- f) Prazo de entrega: _____ (conforme com o termo de referência);
- g) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal;
- h) Declaração: Declaro sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência;
- i) Declaro sob as penas da lei, que o(s) percentual(is) apresentado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.
- j) O licitante vencedor obriga-se a disponibilizar à Prefeitura Municipal, no ato da apresentação da proposta e durante toda a execução contratual, de forma tempestiva e gratuita, a indicação completa e o respectivo acesso (mediante credenciais de login e senha válidas e atualizadas) à tabela de preços oficial da montadora ou da concessionária autorizada. Fica facultada a adoção de sistemas de gerenciamento compatíveis, como o software Cilia ou outro similar com equivalência funcional. A ausência ou irregularidade no cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do licitante, nos termos previstos no edital.

Lote 16

17/07/2025 15:02:05 Pregoeiro - Fica concedido o prazo de até 02(duas) horas para inserção da proposta seguindo os moldes estabelecidos no item 5.21 e subitens do edital.

17/07/2025 15:02:36 Pregoeiro - 5.21.1. - A proposta final deverá constar: a) As especificações do(s) item(ns) ofertado(s); b) Valor Total da Proposta: _____ (_____); c) O percentual do desconto ofertado; d) O prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP - CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes); e) Condições de entrega: _____ (conforme Termo de Referência); f) Prazo de entrega: _____ (conforme com o termo de referência); g) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal; h) Declaração: Declaro sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência; i) Declaro sob as penas da lei, que o(s) percentual(is) apresentado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. j) O licitante vencedor obriga-se a disponibilizar à Prefeitura Municipal, no ato da apresentação da proposta e durante toda a execução contratual, de forma tempestiva e gratuita, a indicação completa e o respectivo acesso (mediante credenciais de login e senha válidas e atualizadas) à tabela de preços oficial da montadora ou da concessionária autorizada. Fica facultada a adoção de sistemas de gerenciamento compatíveis, como o software Cilia ou outro similar com equivalência funcional. A ausência ou irregularidade no cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do licitante, nos termos previstos no edital.

17/07/2025 15:02:48 Pregoeiro - 5.21.2 A proposta final poderá seguir o modelo Anexo III.

17/07/2025 15:04:31 Pregoeiro - Solicitamos que neste mesmo prazo de até 02 (duas) horas será necessário a inserção de documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado conforme item 5.18 do edital, podendo ser Planilha de custos perante a Tabela Cilia ou Trazvalor ou similar com equivalência funcional.

17/07/2025 15:54:38 Pregoeiro - Considerando a Lei de Proteção de Dados será considerada e aceita a senha de acesso enviada através do e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br, através de anexo sem identificação da empresa, apenas indicando o número do participante e respectivo(s) Item(ns).

17/07/2025 15:59:45 Pregoeiro - o prazo para o envio do e-mail com a senha correrá

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP - CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

juntamente com o prazo para inserção da proposta final

17/07/2025 16:12:32 Pregoeiro - A proposta final e documentos de exequibilidade deve ser inserida na plataforma dentro do prazo concedido ser inserida

17/07/2025 16:43:59 Pregoeiro - Caso haja necessidade de prorrogação deve ser solicitado no respectivo item antes de finalizar o prazo inicial

17/07/2025 17:34:04 Participante 6 - senhora pregoeira solicito prorrogação de prazo

17/07/2025 17:35:49 Pregoeiro - o prazo inicial se encerrou as 17h02 minutos portanto a solicitação está fora do prazo

17/07/2025 17:37:26 Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta

17/07/2025 17:37:26 Pregoeiro - Desclassificação do Participante 6: Decorrido o prazo o participante não inseriu a proposta final e também não inseriu os documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado sendo desclassificado por descumprimento de regras do item 5.21 e 5.18 do edital.

Lote 21

17/07/2025 15:02:05 Pregoeiro - Fica concedido o prazo de até 02(duas) horas para inserção da proposta seguindo os moldes estabelecidos no item 5.21 e subitens do edital.

17/07/2025 15:02:36 Pregoeiro - 5.21.1. - A proposta final deverá constar: a) As especificações do(s) item(ns) ofertado(s); b) Valor Total da Proposta: _____ (_____); c) O percentual do desconto ofertado; d) O prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes); e) Condições de entrega: _____ (conforme Termo de Referência); f) Prazo de entrega: _____ (conforme com o termo de referência); g) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da Nota

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP - CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

Fiscal; h) Declaração: Declaro sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência; i) Declaro sob as penas da lei, que o(s) percentual(is) apresentado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. j) O licitante vencedor obriga-se a disponibilizar à Prefeitura Municipal, no ato da apresentação da proposta e durante toda a execução contratual, de forma tempestiva e gratuita, a indicação completa e o respectivo acesso (mediante credenciais de login e senha válidas e atualizadas) à tabela de preços oficial da montadora ou da concessionária autorizada. Fica facultada a adoção de sistemas de gerenciamento compatíveis, como o software Cilia ou outro similar com equivalência funcional. A ausência ou irregularidade no cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do licitante, nos termos previstos no edital.

17/07/2025 15:02:48 Pregoeiro - 5.21.2 A proposta final poderá seguir o modelo Anexo III.

17/07/2025 15:04:32 Pregoeiro - Solicitamos que neste mesmo prazo de até 02 (duas) horas será necessário a inserção de documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado conforme item 5.18 do edital, podendo ser Planilha de custos perante a Tabela Cilia ou Trazvalor ou similar com equivalência funcional.

17/07/2025 15:54:38 Pregoeiro - Considerando a Lei de Proteção de Dados será considerada e aceita a senha de acesso enviada através do e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br, através de anexo sem identificação da empresa, apenas indicando o número do participante e respectivo(s) Item(ns).

17/07/2025 15:59:45 Pregoeiro - o prazo para o envio do e-mail com a senha correrá juntamente com o prazo para inserção da proposta final

17/07/2025 16:12:32 Pregoeiro - A proposta final e documentos de exequibilidade deve ser inserida na plataforma dentro do prazo concedido ser inserida

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

17/07/2025 16:43:59 Pregoeiro - Caso haja necessidade de prorrogação deve ser solicitado no respectivo item antes de finalizar o prazo inicial

17/07/2025 17:34:32 Participante 5 - senhora pregoeira solicito prorrogação de prazo

17/07/2025 17:39:46 Pregoeiro - fora do prazo

17/07/2025 17:40:04 Pregoeiro - Desclassificação do Participante 5: Decorrido o prazo o participante não inseriu a proposta final e também não inseriu os documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado sendo desclassificado por descumprimento de regras do item 5.21 e 5.18 do edital.

17/07/2025 17:40:04 Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta

Lote 15

17/07/2025 15:00:35 Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 15 foi reiniciado!

17/07/2025 15:00:36 Sistema - Participante 6, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.

17/07/2025 15:02:05 Pregoeiro - Fica concedido o prazo de até 02(duas) horas para inserção da proposta seguindo os moldes estabelecidos no item 5.21 e subitens do edital.

17/07/2025 15:02:36 Pregoeiro - 5.21.1. - A proposta final deverá constar: a) As especificações do(s) item(ns) ofertado(s); b) Valor Total da Proposta: _____ (_____); c) O percentual do desconto ofertado; d) O prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes); e) Condições de entrega: _____ (conforme Termo de Referência); f) Prazo de entrega: _____ (conforme com o termo de referência); g) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal; h) Declaração: Declaro sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência; i) Declaro sob as penas da lei, que o(s)

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

percentual(is) apresentado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. j) O licitante vencedor obriga-se a disponibilizar à Prefeitura Municipal, no ato da apresentação da proposta e durante toda a execução contratual, de forma tempestiva e gratuita, a indicação completa e o respectivo acesso (mediante credenciais de login e senha válidas e atualizadas) à tabela de preços oficial da montadora ou da concessionária autorizada. Fica facultada a adoção de sistemas de gerenciamento compatíveis, como o software Cilia ou outro similar com equivalência funcional. A ausência ou irregularidade no cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do licitante, nos termos previstos no edital.

17/07/2025 15:02:48 Pregoeiro - 5.21.2 A proposta final poderá seguir o modelo Anexo III.

17/07/2025 15:04:32 Pregoeiro - Solicitamos que neste mesmo prazo de até 02 (duas) horas será necessário a inserção de documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado conforme item 5.18 do edital, podendo ser Planilha de custos perante a Tabela Cilia ou Trazvalor ou similar com equivalência funcional.

17/07/2025 15:28:49 Participante 6 - Boa tarde!

17/07/2025 15:30:14 Participante 6 - Senhora Pregoeira a comprovação de exequibilidade pode ser feita por contratos de mesma equivalencia

17/07/2025 15:37:16 Participante 6 - Senhora pregoeira em relação ao fornecimento da senha as empresas não podem estar declarando que possuem o sistema e posteriormente enviarem a senha, já que de certa forma outros orgaos já utilizam a mesma senha

17/07/2025 15:47:25 Participante 6 - ?

17/07/2025 15:47:40 Participante 6 - Senhora Pregoeira a comprovação de exequibilidade pode ser feita por contratos de mesma equivalencia

17/07/2025 15:54:38 Pregoeiro - Considerando a Lei de Proteção de Dados será considerada e aceita a senha de acesso enviada através do e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br, através de anexo sem identificação da empresa, apenas indicando o número do participante e respectivo(s) Item(ns).

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

17/07/2025 15:59:45 Pregoeiro - o prazo para o envio do e-mail com a senha correrá juntamente com o prazo para inserção da proposta final

17/07/2025 16:01:44 Participante 6 - Senhora Pregoeira a comprovação de exequibilidade pode ser feita por contratos de mesma equivalencia?

17/07/2025 16:02:12 Participante 6 - conforme informa o proprio artigo 59

17/07/2025 16:06:50 Participante 6 - Não intendi a necessidade de ser sem identificação da empresa ja que no proprio anexo III solicita os dados da empresa

17/07/2025 16:07:26 Participante 6 - solicito prorrogação de prazo senhora pregoeira

17/07/2025 16:07:53 Pregoeiro - o anexo III é a proposta final que deve ser inserida nesta plataforma

17/07/2025 16:09:45 Pregoeiro - a senha de acesso que poderá ser enviada através e-mail em anexo sem identificação apenas número de participante e item

17/07/2025 16:09:54 Participante 6 - e sobre a exequibilidade pode ser por contrato de mesma equivalencia

17/07/2025 16:12:32 Pregoeiro - A proposta final e documentos de exequibilidade deve ser inserida na plataforma dentro do prazo concedido ser inserida

17/07/2025 16:36:36 Participante 6 - senhora pregoeira necessitamos de prorrogação de prazo

17/07/2025 16:41:42 Participante 6 - senhora pregoeira solicito prorrogação de prazo

17/07/2025 16:43:59 Pregoeiro - Caso haja necessidade de prorrogação deve ser solicitado no respectivo item antes de finalizar o prazo inicial

17/07/2025 16:47:22 Pregoeiro - Considerando a solicitação fica prorrogado o prazo por igual período

17/07/2025 16:54:01 Pregoeiro - Quanto a exequibilidade conforme informado através de Planilha de custos perante a Tabela Cilia ou Trazvalor ou similar com equivalência funcional.

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

17/07/2025 17:31:01 Pregoeiro -

Considerando a solicitação antes de finalizar o prazo inicial, fica prorrogado o prazo por igual período

17/07/2025 17:42:27 Pregoeiro - Devido ao encerramento do horário de expediente suspenderemos a sessão bem como os prazos deixando agendado o retorno para continuidade de contagem dos prazos

17/07/2025 17:44:41 Pregoeiro - Lote 15 suspenso temporariamente, pelo motivo: Para fins de reagendamento para continuidade dos prazos e dos trabalhos e demais atos necessários. Retorno da sessão Sine Die.

17/07/2025 18:00:15 Pregoeiro - Agendado Lote 15 suspenso. Pelo motivo Fica agendado o retorno da sessão para continuidade dos trabalhos e dos prazos ficando desde já todos os participantes convocados.. Agendado retorno da sessão no dia 18/07/2025 às 15:30:00

18/07/2025 15:30:02 Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 15 foi reiniciado!

18/07/2025 15:30:04 Sistema - Participante 6, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.

18/07/2025 15:34:38 Sistema - Participante 6 incluiu arquivo de ficha técnica

18/07/2025 15:35:11 Participante 6 - enviado a senha via email

18/07/2025 15:49:34 Participante 6 - esta licitação ficou totalmente confusa

18/07/2025 15:51:41 Participante 6 - também solicitei prorrogação de prazo por aqui para todos os itens que participei como 16, 17, 20, 21, 22, 23

18/07/2025 16:20:01 Participante 6 - e os meus senhora pregoeira por ser a mesma empresa não deveria ser revisto também, tendo em vista o princípio da isonomia e razoabilidade

18/07/2025 16:31:34 Participante 6 - ?

18/07/2025 17:34:46 Pregoeiro - tratam-se de itens independentes

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

Ao analisarmos as conversas obtidas nos lotes verificamos que o Edital e o seu procedimento ficaram totalmente confusos, é possível verificar que a senhora pregoeira somente determinou todos os atos necessários e deu direcionamento de como deveriam ser efetuados as 15 e 59, onde é possível verificar também que esta empresa tentou varias vezes tentar entender como seria o entendimento da senhora pregoeira em relação ao edital, que trazia itens que impactavam até na lei de proteção de dados, efetuando perguntas e questionamentos os quais demoravam para ser respondidos.

Desta forma somente é possível abrir uma contagem de tempo a partir do momento onde se determine todas as regras, e as mesmas foram demonstradas as 15 e 59, sendo assim o prazo final seria as 17 e 59, estando dentro do prazo o nosso pedido efetuado as 17 e 34.

Outro fato importante aqui configurar é que a licitação se iniciou em 17/07/2025, vindo a se findar somente em 22 de agosto de 2025, tendo diversos pedidos de prorrogações de prazo.

Ainda de suma importância em se analisar é que conforme verifica-se na própria plataforma somente deveria ser verificado no julgamento de proposta, a análise de proposta de preços, onde deveria se verificar se a mesma estava ou não dentro do valor estimado ao edital, uma prova disso é que as propostas de preços e os documentos foram como ficha técnica que são utilizadas para demonstrar se um item está dentro de um catalogo ou não, e não como utilizado no pregão

Sendo assim, ao julgar a proposta somente dentro do valor de atendimento ao referencial passaríamos a fase de habilitação onde seria anexado os documentos de habilitação, documentos de tabela e comprovação de exequibilidade.

Desta fica demonstrado uma inversão de fases, salienta-se que na habilitação é possível verificar que se a empresa pede prorrogação de prazo em um item a mesma é válida para os demais itens, o que demonstraria mais uma vez que nosso pedido não estaria fora do prazo

Pedidos

Por todo o exposto, requer a Recorrida que seja **deferido** provimento ao recurso administrativo.

Que seja **inabilitada** a empresa apontada, e que retorne o ato, para que possamos assim apresentar os documentos solicitados, visto que não se pode admitir que a Administração releve o descumprimento de regra editalícia, em manifesta violação aos princípios que pautam as licitações públicas.

Se não houver o retorno do item para esta licitante que o mesmo seja fracassado.

Luma Peças p/ Tratores Ltda.



Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu - SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br
CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Socorro/SP, 25 de agosto de 2025

**CNPJ 69.084.861/0001-00
Luma Peças Para Tratores Ltda
BRUNO RAFAEL BERTOLLOTTO
350.128.168-46**